



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## Projeto de Lei nº 014/2019

Dispõe sobre a denominação de ponte em via pública do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** A ponte sobre o Rio Grande, parte da Rua Dezessete de Dezembro, que dá acesso ao Bairro Várzea, na zona urbana deste município, fica denominada “PONTE SADOTH RIBEIRO DE CARVALHO”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 11 de junho de 2019.

## **JUSTIFICATIVA**

A ponte, objeto deste projeto de lei foi construída na administração do Sr. Manoel Rodrigues (Nelo Carneiro) em parceria com a Ferrovia do Aço, e na época representou uma grande melhoria para a cidade, por facilitar o acesso à margem esquerda do Rio Grande, interligando-a diretamente ao centro da cidade. A partir da construção desta ponte é que se intensificou a urbanização e o desenvolvimento daquela área, especialmente do Bairro Várzea.

Com o passar dos anos, espontaneamente e de forma merecida, a própria população denominou a ponte com o nome do Sr. Sadot Ribeiro de Carvalho. E, em respeito a esta nomenclatura já usual, e também por reconhecimento aos méritos deste cidadão bonjardinense, vimos propor a homologação oficial deste nome, através deste projeto de lei.

O Sr. Sadot Ribeiro de Carvalho nasceu em 12 de março de 1919 em Bom Jardim de Minas, filho de Jovino Ribeiro de Carvalho e Belmira Batistina de Carvalho. Era o quarto filho de uma prole de oito filhos. Na sua infância, estudou no Grupo Escolar Monsenhor Nardy.

Foi casado com Alzira Ribeiro de Carvalho, com quem formou uma família, com 9 filhos, sendo eles: Sadot de Carvalho Filho, José Carlos de Carvalho, Maria Alzira de Carvalho, Maria Alice de Carvalho, Luiz Fernando de Carvalho, Marco Antônio de Carvalho, e outros três já falecidos: João Paulo, Maria Ângela e Paulo Roberto.

1



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Foi músico e integrante da Corporação Musical União Bonjardinense por muitos anos. Tinha como passatempo caçar e pescar, e era conhecido como “pescador de dourado”.

Foi proprietário de uma indústria de tijolos e telhas, de onde tirava o sustento da sua família. Os produtos de sua indústria eram comercializados em toda a região.

Lutou muito para deixar esta ponte sempre para serventia dos moradores do outro lado do Rio Grande.

Faleceu aos 69 anos, no dia 13 de abril de 1988, em Juiz de Fora. Deixou muitas saudades, tanto para a sua família quanto para toda a comunidade bonjardinense.

Por estas razões, propomos este projeto de lei e contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

Acrescento que a ponte está sendo atualmente reformada e ampliada pela Prefeitura em parceria com a MRS, e brevemente, por ocasião de sua reinauguração, poderá ser feita a justa homenagem ao Sr. Sadoth, com a colocação de uma placa com o seu nome para identificá-la.

Bom Jardim de Minas-MG, 11 de junho de 2019.

Sebastião Flávio de Paula  
Vereador

Rita Maria de Almeida  
Vereadora

João Atarciso Martins Machado  
Vereador

Francisco Neto Caetano  
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva  
Vereador